



**MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL**

**MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 138

Carina de Jesus Faustino Batista, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Grândola, no uso das competências conferidas pelo n.º 3 do artigo 57º, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro e pelas alíneas b) e t) do n.º 1, do artigo 35º, conjugado com o artigo 56º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, torna público que a Câmara Municipal de Grândola, na reunião ordinária realizada em 11 de agosto de 2016, deliberou submeter a consulta pública, por um prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação do presente edital em Diário da República, o Projeto de Regulamento do Programa Viver Solidário, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O projeto de regulamento poderá ser consultado na íntegra na Divisão de Cultura e Desenvolvimento Social, durante o período normal de funcionamento dos serviços ou na página eletrónica do Município de Grândola, em www.cm-grandola.pt.

As eventuais reclamações, observações ou sugestões deverão ser formuladas por escrito até ao final do período mencionado, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, endereçadas ou entregues no edifício dos Paços do Concelho, Rua Dr. José Pereira Barradas, 7570-281 Grândola ou enviadas para o endereço de correio eletrónico regulamentos_participação@cm-grandola.pt.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho, 1 de setembro de 2016.

A Vice-Presidente da Câmara,

Carina Batista